

**CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA****Aviso n.º 2336/2008****Concurso interno de acesso geral para provimento de seis vagas de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do grupo de pessoal administrativo**

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, faz-se público que, por Despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 08 de Janeiro de 2008, se encontra aberto Concurso Interno de Acesso Geral, para provimento de 06 vagas na Categoria de assistente administrativo especialista, da Carreira de Assistente Administrativo, do Grupo de Pessoal Administrativo do quadro próprio desta Autarquia, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

2 — Requisitos de admissão: São requisitos especiais de admissão os previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro: ser assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a bom.

3 — Remunerações e outras condições de trabalho: Os titulares dos lugares a prover serão remunerados pelo anexo II constante ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12, do qual faz parte integrante, a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º deste Diploma Legal, sendo-lhe aplicável no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

4 — Prazo de validade: O concurso é válido para as vagas postas a concurso, extinguindo-se com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho: As funções correspondentes ao lugar em concurso serão desempenhadas na área do Município do Peso da Régua.

6 — Júri do concurso: Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o Ex.º Senhor Presidente da Câmara, por Despacho datado de 08 de Janeiro de 2008, determinou que o Júri do presente concurso será composto pelos seguintes elementos:

**Efectivos:**

Presidente — Eng. Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal;

Vogal — Eng. Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Vereador em Regime de Permanência;

Vogal — José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

**Suplentes:**

Vogal — Prof. José Manuel Gonçalves, Vereador em Regime de Permanência;

Vogal — Maria Teresa Madureira Sampaio Vasques de Carvalho Lopes, Chefe de Secção.

Sendo designado o 1.º Vogal Efectivo para substituir o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

7 — Métodos de selecção: O método de selecção a utilizar será o seguinte:

Prova de Conhecimentos Específicos, Oral de Natureza Teórica

7.1 — A prova de conhecimento visa a avaliação de conhecimento e versará sobre as seguintes matérias:

— Quadro de Competência e Regime Jurídico de funcionamento dos Órgãos dos Municípios, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

— Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto — Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

— Regime de Férias, Faltas e Licenças, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março;

— Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto — Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto — Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

7.2 — Classificação Final: A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e obtida de acordo com o grau de conhecimentos dos candidatos.

8 — Direito à informação: Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

**9 — Apresentação de candidaturas:**

9.1 — Formalização de candidaturas: as candidaturas devem ser apresentadas em requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira, Secção de Pessoal da Câmara Municipal do Peso da Régua, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candida-

turas, para a Câmara Municipal do Peso da Régua, Praça do Município, 327, 5054-003 Peso da Régua, devendo do mesmo constar a indicação dos seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e respectivo arquivo de identificação, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso de abertura de concurso;

c) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria.

d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, só serão tidos em consideração pelo Júri, desde que devidamente comprovados.

9.2 — Documentos exigidos: Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e número de contribuinte;  
b) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem todos os elementos mencionados na alínea c) do ponto 9.1 do presente aviso;

9.3 — Dispensa de documentos: Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que já existam no respectivo processo individual, sendo-lhes solicitado posteriormente, qualquer outro que aí não exista.

10 — Afixação das listas: Os candidatos admitidos e excluídos ao concurso, constarão de lista a afixar no átrio do edifício dos Paços do Concelho nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e os candidatos excluídos serão também notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Legislação aplicável: Ao presente concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro com alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidades empregadoras, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

2611082234

**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL****Aviso n.º 2337/2008****Aviso de nomeação**

Para os devidos efeitos se faz público, que, por despacho do Presidente da Câmara de 17 de Janeiro de 2008, se procedeu à nomeação para dois lugares de Condutor de Máquinas pesadas e veículos especiais, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de Condutor de Máquinas pesadas e veículos especiais, aberto por aviso publicado em 24 de Julho de 2007, de: Joaquim dos Santos Pires e José Alfredo dos Santos.

Os candidatos nomeados deverão apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto do Tribunal de Contas).

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, António Luís Monteiro Ruas,

2611082186

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA****Aviso n.º 2338/2008**

Faz-se público que, em reunião de 21 de Dezembro de 2007, foi deliberado, por unanimidade, usando a votação por escrutínio secreto,